

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato Convocatório nº: 19/2023

Processo: 0001.000092.2023

Contrato nº: 02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação da infraestrutura de cabeamento estruturado de rede lógica no prédio da AGEDOCE, a fim de prover conectividade de rede e telefonia IP para os setores da agência.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): EDUARDO MENDES BACELAR.

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

Gestor(a) do Contrato: Michelle Aparecida Figueiredo e Souza.

Valor total contratado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Termo inicial/final: 09/02/2024 a 23/04/2024.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares (AGEDOCE), através do(a) empregado(a) Michelle Aparecida Figueiredo e Souza, Gestor(a) do Contrato nº 02/2024, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado, ressalvadas as disposições do item 2.2, a seguir apresentadas.

2.2. Em razão da boa-fé objetiva que rege a relação das partes mesmo no período pós-contratual, as hipóteses a seguir apresentadas não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;



- II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;
- III. As readequações que se fizerem necessárias nos serviços em que se verificarem omissões, inconsistências, desatendimento à legislação, de regência da matéria atinente ao objeto contratado, demandas advindas dos Órgãos Gestores e demais órgãos de fiscalização e controle, inclusive verificadas e apontadas pela AGEDOCE, vícios, defeitos ocultos ou incorreções nos serviços entregue ou prestados.

Governador Valadares, data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

MICHELLE APARECIDA FIGUEIREDO E SOUZA

Analista Administrativa

AGEDOCE

EDUARDO MENDES BACELAR

EDUARDO MENDES BACELAR

